



DECRETO Nº 31.313/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4161 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
ARLINDO AKIRA NAKATA	12728	GAB PREF	15/08/2017
Cargo Atual: 0477-ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I Simbologia: DAE1 Para o Cargo: 0486-ASSESSOR DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO II Simbologia: DAE2			
GILSON ROBERTO DA ROCHA	13172	SMOP	15/08/2017
Cargo Atual: 0492-ASSESSOR DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS Simbologia: AS5 Para o Cargo: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL